



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Sorriedade

Decreto nº 3.373, de 15 de março de 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 456.282,17 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 456.282,17 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00.000	- Administração	
319091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	26.000,00
339036.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	20.000,00
339039.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	30.000,00
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.02.000	- FUNDEF	
319011.00-12.361.0026.2.017002	- Pessoal Civil	2.282,17
02.08.00.000	- DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
02.08.01.000	- Ensino Superior	
339018.00-12.364.0155.1.100000	- Auxilio Financeiro A Estudante	5.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
335043.00-10.301.0048.2.027002	- Subvenções Sociais	90.000,00
02.11.00.000	-SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.00-04.122.0064.1.034000	- Manutenção e Reforma de Prédios Públicos	30.000,00
449051.00-25.752.0056.1.026000	- Execução de Novos Pontos de Iluminação	53.000,00
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.01.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	200.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 456.282,17

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

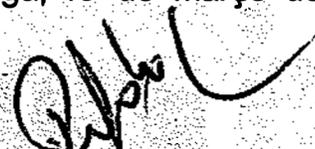
cont. do Decreto nº 3.373/2007.

fls. 2

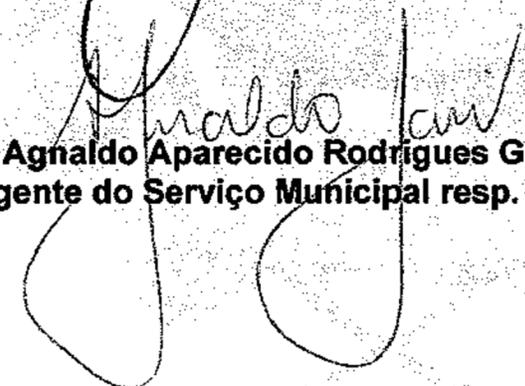
02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00.000	- Administração	
339092.00-04.123.0005.2.004000	- Reserva de Contingência	282.668,43
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	133.613,74
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
449052.00-10.301.0104.1.051000	- Equipamento e Material Permanente	40.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 456.282,17

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de março de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão